



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia da Cultura Gastronômica Japonesa”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de outubro de 2025.

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia da Cultura Gastronômica Japonesa”.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 21 de outubro de 2025.

  
**ROGÉRIO DE LIMA**

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia da Cultura Gastronômica Japonesa”.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 21 de outubro de 2025.

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro